



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

**Ata da 73ª Sessão Ordinária da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada no décimo nono (19º) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).** Presidência do Senhor Alan Laurentino da Silva. Primeira secretária a senhora Juliete Marcelina Moro Falcão. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Às 20:00 horas, havendo número legal, o Senhor Presidente convidou o vereador Claudio de Freitas Santos para fazer a leitura do trecho da bíblia. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 72ª (septuagésima segunda) sessão ordinária da 14ª legislatura. Aprovada em unanimidade. O senhor presidente leu a pauta do expediente. Pequeno expediente: Leitura do ofício nº 211/2024 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 850/2024 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022-2025, LDO para 2024 e abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2024 e dá outras providências”. O Vereador Claudio de Freitas Santos pediu a dispensa da leitura. Em votação a dispensa da leitura foi aprovada em unanimidade. O Presidente encaminhou o referido projeto para comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que exare seu parecer no prazo regimental. A Vereadora Luana Cirino Silva pediu a dispensa do parecer e que o mesmo entrasse para ordem do dia. Em votação ao pedido de dispensa foi aprovado em unanimidade. Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei nº 846/2024, que “Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no plano plurianual PPA 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”. Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei nº 847/2024, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Cruzália, para o exercício Financeiro de 2025, e das outras providências”. Leitura da Indicação nº 049/2024 de autoria do vereador João Antonio Popp e demais vereadores. Leitura da Indicação nº 050/2024 de autoria do vereador Lindomar Ribeiro e demais vereadores. Leitura da Indicação nº 051/2024 de autoria do vereador João Antonio Popp e demais vereadores. Após a leitura o Senhor Presidente esclareceu a todos que as referidas indicações seriam levadas ao conhecimento do senhor Prefeito municipal. Em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei nº 846/2024, que “Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no plano plurianual PPA 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

votação e aprovado em unanimidade. Em discussão ao Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei nº 847/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cruzália, para o exercício financeiros de 2025, e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação e aprovado em unanimidade”. Em seguida o Presidente concedeu a palavra para o tema livre conforme as inscrições. Fizeram o uso da palavra os vereadores Nilton Nivaldo de Andrade, João Antonio Popp e Alan Laurentino da Silva, cujas expressões estão contidas no endereço [https://www.youtube.com/watch?v=Lsbw2zPIM\\_k](https://www.youtube.com/watch?v=Lsbw2zPIM_k) . Na ordem do dia entrou para primeira discussão o Projeto de Lei nº 846/2024, que “Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 847/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cruzália, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Discussão ao Projeto de Lei nº 849/2024 “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022-2025, LDO para 2024 e abertura de crédito especial e suplementar ao orçamento de 2024 e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução nº 005/2024 que “Dispõe sobre a alteração do artigo 113, da Resolução 001/1992, de 19 de março de 1992, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Cruzália e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão ao Projeto de Resolução nº 006/2024 que “Dispõe sobre a revogação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 005/2007 e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão ao Projeto de Resolução nº 007/2024 que “Dispõe sobre a criação de função gratificada de tesoureiro (a) ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Cruzália e dá outras providências”. Ninguém discutindo foi colocado em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente lembrou a todos os vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia



# *Câmara Municipal de Cruzália*

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

03 de dezembro de 2024 e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata. Cruzália, 19 de novembro de 2024.

**ALAN LAURENTINO DA SILVA  
FALCÃO**

PRESIDENTE

**JULIETE MARCELINA MORO**

1º SECRETÁRIA